



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 060/2019 – 29/04/2019.

Autor: Vereadora Maria Elena

Ementa: Dispõe sobre a apresentação da Orquestra Sinfônica Philarmônica 21 de Setembro em eventos de grande porte da Prefeitura Municipal de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica garantido que quando da realização de grandes eventos pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a abertura será feita pela Orquestra Sinfônica Philarmônica 21 de Setembro.

Parágrafo único - Considera-se grandes Eventos: a Festa do São João, Festivais, Carnaval, Aniversário da Cidade; Feiras Nacionais e Internacionais de Artes, de Irrigação e de outros seguimentos, solenidades oficiais com presença de autoridades estaduais e federais.

Art. 2º- A apresentação da Orquestra Sinfônica Philarmônica 21 de Setembro em eventos de grande porte no município tem como finalidade além das solenidades, valorizar o nosso Patrimônio histórico musical, prestigiar e divulgar todo universo da música popular brasileira, assim como da música clássica universal, como forma da mais alta expressão artística, cultural mostrada e valorizada pela gestão pública em qualquer época ou situação.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a lei no que couber para sua execução.

Era. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de vossas excelências Proposição que tem como finalidade valorizar a nossa Orquestra Sinfônica Philarmônica 21 de Setembro no alto



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

dos seus 100 anos de história, que eleva sua alma musical a mais alta categoria. Importante formadora de gerações de Profissionais da musica no Município de Petrolina; assim como de plateias de gosto refinado e de incentivadora de orgulho cívico dos/das Munícipes dessa Cidade.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

Maria Elena de Alencar
Vereadora

cas